



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Sábado, 4 de julho de 2020

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00022/2020, que objetiva: Aquisição de combustíveis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - R\$ 53.860,00.

Passagem - PB, 01 de Julho de 2020
MAGNO SILVA MARTINS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00022/2020. OBJETO: Aquisição de combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/07/2020.

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00022/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Passagem: 02.010 - 04 122 3002 2002 - 020.3390.30 - 022.3390.39 / 02.020 - 04 122 3002 2005 - 037.3390.30 - 039.3390.39 - 04 122 3002 2007 - 042.3390.30 - 044.3390.39 / 02.030 - 04 123 3004 2008 - 058.3390.30 - 060.3390.39 / 02.040 - 12 368 3004 2014 - 083.3390.30 - 085.3390.39 - 12 368 3004 2015 - 087.3390.30 - 089.3390.39 - 12 368 3004 2017 - 090.3390.30 - 092.3390.39 - 12 361 3004 2019 - 102.3390.30 - 105.3390.39 - 12 368 3004 2020 - 111.3390.30 - 114.3390.39 - 12 365 3004 2022 - 124.3390.30 - 126.3390.39 - 12 368 3004 2023 - 127.3390.30 - 128.3390.39 - 12 368 3004 2024 - 129.3390.30 - 131.3390.39 - 12 368 3004 2025 - 137.3390.30 - 139.3390.39 / 02.050 - 02.051 - 10 301 3006 2027 - 156.3390.30 - 158.3390.39 - 159.3390.39 - 10 301 3006 2028 - 163.3390.30 - 165.3390.39 - 10 301 3006 2034 - 176.3390.30 - 179.3390.39 - 10 302 3006 2035 - 180.3390.30 - 182.3390.39 - 10 304 3006 2037 - 185.3390.30

- 187.3390.39 - 10 305 3006 2038 - 189.3390.30 - 191.3390.39 - 10 301 3006 2040 - 195.3390.30 - 198.3390.39 - 10 301 3006 2085 200.3390.30 - 202.3390.39 - 10 302 3006 2086 - 204.3390.30 - 206.3390.39 - 10 302 3006 2087 - 207.3390.30 - 209.3390.39 / 02.060 - 08 244 3009 2041 - 216.3390.30 - 219.3390.39 - 14 244 3009 2042 - 222.3390.30 - 224.3390.39 / 02.061 - 08 244 3009 2047 - 237.3390.30 - 239.3390.39 - 14 244 3009 2048 - 241.3390.39 - 243.3390.39 - 08 244 3009 2049 - 245.3390.30 - 247.3390.39 - 08 244 3009 2050 - 249.3390.30 - 251.3390.39 - 08 244 3009 2051 - 256.3390.30 - 258.3390.39 - 08 244 3009 2052 - 263.3390.30 - 265.3390.39 - 08 244 3009 2082 - 270.3390.30 - 271.3390.39 - 02.062 - 14 244 3009 2055 - 277.3390.30 - 279.3390.39 - 08 244 3009 2056 - 285.3390.30 - 287.3390.39 - 08 244 3009 2084 - 288.3390.30 - 291.3390.39 / 02.070 - 15 452 3002 2058 - 301.3390.30 - 303.3390.39 - 15 452 3002 2059 - 308.3390.30 - 309.3390.30 - 312.3390.39 - 26 782 3002 2063 - 322.3390.30 - 324.3390.39 / 02.080 - 17 544 3002 2064 - 329.3390.30 - 331.3390.39 - 18 541 3002 2066 - 336.3390.39 - 20 606 3002 2069 - 342.3390.30 - 344.3390.39 - 20 782 3002 2070 - 345.3390.30 - 347.3390.39 - 20 606 3002 2071 - 352.3390.30 - 354.3390.39 / 02.140 - 26 782 3002 2079 - 415.3390.30 - 417.3390.39 / 02.130 - 27 812 3002 2077 - 394.3390.30 - 398.3390.39 - 27 812 3002 2078 - 403.3390.30 - 405.3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: CT Nº 00081/2020 - 02.07.20 - POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - R\$ 53.860,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola José Braz do Nascimento, situada no Distrito de Café do Vento, Município de Passagem-PB.

NÚMERO: DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/1993, contrato primitivo e Tomada de Preços nº 005/2017.

NOVA VIGÊNCIA: 03/07/2020 A 03/10/2020

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Passagem e: NÓBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

DATA: 03/07/2020

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO